



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE
Ofício nº. 092/2020/CRMV/SE-PR

Aracaju/SE, 06 de abril de 2020.

À Excelentíssima Senhora
Waneska de Souza Barboza
Rua Nely Correia de Andrade, 50, bairro Coroa do Meio
Aracaju/SE – CEP 49.036-245

Assunto: **Profissional da área da saúde – Campanha de vacinação.**

Senhora Secretária,

1. Chegou ao conhecimento deste Conselho Regional que os responsáveis pela vacinação nos Postos de Saúde do Município de Aracaju não estão permitindo que o profissional da Medicina Veterinária seja vacinado nessa etapa da campanha de vacinação contra o H1N1, sob a alegação de que o Médico Veterinário não integra a área da saúde;
2. Diante de tal situação, vem o CRMV/SE solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado comunicado aos responsáveis pelos Postos integrantes da Rede Municipal de Aracaju, com a devida correção a respeito da informação, inclusive, considerando o disposto na Portaria nº 639, de 31 de março de 2020, do Ministério da Saúde, permitindo ao profissional da Medicina Veterinária a sua regular participação na referida campanha de vacinação.

Atenciosamente,

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente do CRMV/SE

/ACC